



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 086/2021

O vereador que subscreve, no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, apresentar o seguinte:

Seja oficiado a Digníssima Prefeita Municipal, Fernanda Garcia Sardanha, consultando sobre a possibilidade da criação de um programa municipal para a distribuição gratuita de absorventes nas escolas para pessoas de baixa renda.

Justificativa:

Mais da metade da população brasileira menstrua ou já menstruou:

6 (seis) milhões de estudantes no País não tem condições de adquirir absorventes. Isso obriga mulheres a utilizar jornais, guardanapos, folhas, entre outros, no lugar de absorventes. Muitas meninas deixam de ir à escola nos dias que estão menstruadas.

Pesquisas apontam que 40% das meninas e mulheres de baixa renda deixam de frequentar a escola em razão da falta de produto de higiene menstrual.

Tendo em vista que o Exmo. Sr. Presidente da República vetou artigo que permitia a liberação gratuita de absorventes e caso o veto seja mantido no Congresso, devemos fazer a nossa parte enquanto legisladores e gestores e atender as meninas e mulheres que se encontram nesta situação que em nosso Município.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2021.


ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD